



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 43/2016

----- **MARIA ADELAIDE MARQUES TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 26 de outubro de 2016 (**Ata n.º 24/2016**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Ponto n.º 1** – Presente mandar a Comissão Liquidatária, em gestão, do MMPO para, com caráter de urgência, renegociar o empréstimo financeiro desta entidade, com vista à sua liquidação e consequente internalização na Câmara Municipal de Portalegre. -----

A **Senhora Presidente** referiu que á que sancionar esta questão e que o processo termine correctamente devendo ser mandatada a Comissão que se encontra em gestão no sentido de renegociar a dívida em questão e que este corra com a celeridade devida.

O **Vereador Pinto Leite** questionou como se transfere o passivo e o ativo para a Câmara Municipal, sem aumentar a dívida, devendo este assunto ser analisado pelos juristas ou pela DGAL. Concluiu referindo que a internalização deverá ser feita nos termos da Lei.

A **Senhora Presidente** informou que a dívida global da Câmara Municipal não tem aumentado, pelo contrário tem diminuído. Referiu também que irá solicitar informação escrita sobre a matéria ao serviço jurídico. -----

O **Vereador Luís Pargana** disse que o assunto, na sua opinião, apenas se trata de uma questão formal, mas considera que a presente deliberação surge no sentido de apenas mandar a comissão liquidatária que se encontra em gestão, pois na semana passada apresentaram o seu pedido de demissão. Concluiu que o presente caso não é único na Câmara Municipal dando o exemplo da Fundação Robinson, considera que não é maneira de governar a Câmara Municipal, o que o deixa extremamente preocupado enquanto Vereador. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar a Comissão Liquidatária para renegociar o empréstimo financeiro com vista à sua liquidação e consequente internalização na Câmara Municipal de Portalegre. -----

**Declaração de Voto**

**“Vereador Pinto Leite”**

“O mandato é para renegociar o que houver dentro do estrito cumprimento da Lei tendo em conta a situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre.”

**“Vereador Miguel Monteiro”**

“Associou-se à declaração de voto apresentada pelo Vereador Pinto Leite”.



## Câmara Municipal de Portalegre

### **“Vereador Luís Pargana”**

A necessidade da presente deliberação resulta da demissão da Comissão Liquidatária, na totalidade dos seus membros, todos eles Vereadores a tempo inteiro da maioria CIP e que agora pedem mandato à Câmara para exercerem as funções de que se demitiram na semana passada.

Um processo no mínimo *sui generis* e que não abona nada a favor do funcionamento da Câmara nem da eficiência da maioria que governa a Câmara com maioria absoluta. Nem deixa descansados os Municípios quanto à sua competência daqueles que governam o seu território.

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sítio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 26 de outubro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)